= LEI Nº 972 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DE CRUZINHA-ANEC e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas,MG.,por seus representantes na Câmara,aprovou,e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DE CRUZINHA-ANEC,registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos,Registro Civil,Pessoas Jurídicas,desta Comarca, sob o nº de ordem 822,inscrita no C.G.C. sob o nº 00.423.962/0001-46.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publiação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas,23 de Outubro de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL